VEREADOR
BRUNO
MORAES

EMENDA Nº __ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025 – PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Acrescenta ao Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 o Produto "SOS Parques: recuperação, manutenção e segurança dos parques urbanos (Parque da Maternidade, Parque do Ipê, Parque Capitão Cirilo, Parque Chico Mendes e demais áreas de lazer)" na Ação do Programa 0701 – Gerenciamento da Política Ambiental – Eixo Estratégico: 7. Meio Ambiente.

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II – PLANO PLURIANUAL 2026/2029

Eixo Estratégico: 7. Meio Ambiente

Programa: 0701 – Gerenciamento da Política Ambiental

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	METAS FÍSICAS
Ampliar a conservação ambiental e o uso sustentável dos espaços públicos	SOS Parques: recuperação, manutenção e segurança dos parques urbanos (Parque da Maternidade, Parque do Ipê, Parque Capitão Ciriaco, Parque Chico Mendes e demais áreas de lazer)	Parque mantido	6

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, __ de setembro de 2025.

BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco

GABIENTE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com | (68) 9 9234-4774

Valorizando nossa gente!

JUSTIFICATIVA

II – JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1. Valorização e Recuperação dos Espaços Públicos de Lazer

Os parques urbanos constituem patrimônio ambiental, cultural e social de Rio Branco. A implementação do Programa SOS Parques garantirá recursos permanentes para recuperação, manutenção e segurança, contemplando não apenas os parques já previstos no PPA (Chico Mendes, Horto e São Francisco), mas também o Parque da Maternidade, Parque do Ipê, Parque Capitão Ciriaco e outros espaços de convivência comunitária.

2. Promoção de Saúde e Qualidade de Vida

Parques bem cuidados oferecem áreas de lazer, esportes e práticas ao ar livre, fundamentais para o bem-estar físico e mental da população, funcionando como alternativa gratuita e democrática de acesso ao lazer.

3. Segurança e Sustentabilidade Ambiental

Além da manutenção estrutural, o programa inclui medidas de segurança (iluminação, vigilância, sinalização) e de sustentabilidade (arborização, controle de resíduos, proteção de nascentes). Tais ações reduzem a degradação ambiental e promovem a utilização consciente e segura dos espaços.

4. Redução da Vulnerabilidade Social e Fortalecimento Comunitário

Ao revitalizar e garantir a manutenção dos parques urbanos, o Município incentiva a convivência comunitária, a prática esportiva e a inclusão social, contribuindo para a prevenção da violência, do uso de drogas e da marginalização de jovens e adolescentes.

VEREADOR
BRUNO
MORAES



GABIENTE DO VEREADOR BRUNO MORAES
RUA ANTUNES DE ALENCAR, 105, BOSQUE – RIO BRANCO/AC
vereadorbruno11@gmail.com | (68) 9 9234-4774

Valorizando nossa gente!